



PORTARIA N.º 481/2026 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da Professora Barbara Andreo dos Santos Liberati - *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

considerando o protocolo digital nº 25.680.011-0;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora, **Barbara Andreo dos Santos Liberati**, CPF nº XXX.535.389-XX, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Paranavaí, **em 31/03/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de abril de 2026.

Salette Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)